

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico nº 002/2019, protocolo nº 139/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, que serão utilizados em áreas distintas da EMDEC

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados nos dias 28 a 01/02/2019, seguem os devidos esclarecimentos:

Questionamentos:**1-**Em conformidade com a cláusula 6.1 do Ato Convocatório 002/2019, segue abaixo pedido de esclarecimento.

“Considerando que a licitação é no âmbito municipal, solicito que seja esclarecido se a relação de vínculo de parentesco, indicada na cláusula 4.2.2 do Edital, restringe-se à agente político do município de Campinas ou estende-se a todo e qualquer agente político, seja federal, estadual ou municipal.”

Resposta: O Decreto Municipal nº 17.437/2011 dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal e vedação limita-se ao conceito de “agente público” contido em seu artigo 2º, inciso IV:

Art. 2º - Para os fins deste Decreto considera-se: (...)

IV - agente político: o Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, o Presidente ou Diretor Presidente de entidades da Administração indireta, os Secretários municipais;

Assim, a vedação restringe-se a agente político do município de Campinas.

2 - Com relação ao LOTE 04 - CAMINHÃO TIPO MUNCK - Item 4.1. - OPERACIONAL (MUNCK 7T) e Item 4.2. - OPERACIONAL (MUNCK 12T): Qual é o Peso Bruto dos veículos?**Resposta:** Para o item 4.1 o peso bruto total mínimo (PBT) é de 9.000 kg e para o item 4.2 o peso bruto total mínimo (PBT) é de 15.000 kg.**3 -** Sobre o Edital PE02/2019 Locação de Veículos, esclarecimento 26, não ficou claro, os veículos objeto deste certame poderão ser obrigatoriamente emplacados em Campinas ou poderão ser emplacados em qualquer outra cidade da federação?**Resposta:** No Edital e seus anexos não há determinação de local onde os veículos devem ser emplacados, cabendo à contratada respeitar a legislação pertinente.**Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação..**

Campinas, 01 de fevereiro de 2019.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira